



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1553 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de setembro de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 326/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Joel Fernando da Luz, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 05/10/2018 a 04/10/2019, com início do gozo em 21 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 327/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2020, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marcia Madalena Barretta Prado, Zeladora, matrícula nº 1711, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 16/09/2019 a 15/09/2020, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 001/2020

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o LEILÃO Nº 001/2020, TIPO MAIOR OFERTA, que trata da **alienação de veículos automotores e pneus novos de várias marcas, tamanhos e modelos**, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia **08/10/2020, até as 09:45 horas** e a abertura da sessão pública dia **08/10/2020, às 10:00 horas**. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Informamos que serão tomadas as devidas precauções que constam nos Decretos Municipais 12/2020, 14/2020, 19/2020 e 25/2020.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020

PRIMEIRO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
SEGUNDO CONVENIENTE: LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

OBJETO: REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PROVENIENTE DO ESTADO DO PARANÁ E/OU DA UNIÃO, À ENTIDADE, VISANDO CONCEDER A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO AGENTE NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Valor Total do Convenio R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), acrescido de juros e correções.

Data da Assinatura do Convenio: 16/09/2020.

Data da Vigência do Convenio: 31/12/2020.

1553do-21setembro2020.pdf

Código do documento d31bd726-d608-4aad-a2ae-c9f6e315aeba



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 21 Sep 2020, 20:09:39

Documento número d31bd726-d608-4aad-a2ae-c9f6e315aeba **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-21T20:09:38-03:00

### 21 Sep 2020, 20:10:06

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-09-21T20:10:06-03:00

### 21 Sep 2020, 20:10:15

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 20934) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-09-21T20:10:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5cb27f6e90a5c19087db91c3194fc75f1e8c81259e63330fe160fc11ab880e30

(SHA512):6657f49ff6111927d85faf1767ee172180209a2828c6745c1e427d692ba9be1ea2175d71552a0c8853e871ae64953943646c50ee4b22a2f12033ad130030ef51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**